



Câmara Municipal de Adrianópolis  
- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ 00.532.195/0001-10

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas, das Contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis relativo ao exercício financeiro de 2020”

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 35 da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Artigo. 1º** - Ficam Aprovadas com Ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, pertinente ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Acordão nº 441/23, do Venerando Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo nº 411139/23.

**Artigo. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 26 de fevereiro de 2024.

**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal